2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ----------, doravante denominado contratante, e a empresa **A A DE RESENDE – TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI**, CNPJ nº 17.530.211/0001-39, com sede na Praça Coronel Sousa Maia, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Resende Costa/MG, CEP: 36.340-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adilson Avelino de Resende, CPF nº ----------, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de 10% (dez por cento) ao contrato nº 25/2022, resultante do processo de licitação nº 13/2022, pregão nº 08/2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, visando a continuidade dos serviços para a **REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DE CORONEL XAVIER CHAVES PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1- O prazo de vigência permanece inalterado, ou seja, 10/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1- O valor para execução dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por dia, sendo o acréscimo de 22 (vinte e dois) dias no valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) neste aditivo, perfazendo o valor global anual de **R$ 66.550,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – Do Fundamento Legal

4.1-A celebração deste termo aditivo se dá em conformidade com o art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1- Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	**A A DE RESENDE – TRANSPORTES E TURISMO – EIRELI**
Prefeito Municipal	CNPJ nº 17.530.211/0001-39

Testemunhas:

CPF:

CPF: